

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine que determine à Secretaria competente, a implementação de melhorias na sinalização de trânsito no **cruzamento das Ruas Itacoatiara e Congonhas**, tendo em vista as condições de risco relatadas por moradores e pedestres que transitam pelo local.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento que determine à Secretaria competente, a implementação de melhorias na sinalização de trânsito no **cruzamento das Ruas Itacoatiara e Congonhas**, tendo em vista as condições de risco relatadas por moradores e pedestres que transitam pelo local.

CONSIDERANDO, os relatos de munícipes informando a ausência de sinalização adequada no referido cruzamento, o que tem resultado em acidentes de trânsito e colocado em perigo motoristas, ciclistas e pedestres;

CONSIDERANDO que o local apresenta movimentação constante de veículos e pessoas, sendo necessária a implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como estudo técnico para eventual instalação de redutores de velocidade ou travessia segura para pedestres;

CONSIDERANDO que a melhoria na sinalização viária constitui medida essencial de segurança pública e prevenção de acidentes, atendendo ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e às diretrizes de mobilidade urbana do Município;

INDICAMOS, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:



1. Realização de vistoria técnica no cruzamento das Ruas Itacoatiara e Congonhas.

2. Reforço ou implantação de sinalização horizontal e vertical no trecho;

3. Avaliação quanto à necessidade de instalação de redutor de velocidade ou faixa de pedestres elevada.

JUSTIFICAMOS que a presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança viária, prevenindo acidentes e protegendo a integridade física dos cidadãos que circulam pela região.

A medida visa ao interesse público, promovendo a fluidez do trânsito e a preservação da vida, em consonância com os princípios da administração pública e da mobilidade segura.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

